

4/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **11 de fevereiro de 1953** ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia ... **BR.22** ... (**Fortaleza-Paripari-Teresina-Peritoró-Belém**...), integrante do trecho ..... **Bacabal-Belém** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ..... **0** ..... e a estaca ... **1.842 + 10,00 m.** na extensão de **36.850 m.** e constante dos desenhos números **PEET.157/53; PEET.158/53; PEET.159/53; PEET.160/53; PEET.161/53; PEET.162/53; PEET.163/53; PEET.164/53; PEET.165/53; PEET.166/53; PEET.167/53; PEET.168/53; PEET.169/53; PEET.170/53; PEET.171/53; PEET.172/53; PEET.173/53; PEET.174/53; PEET.175/53 e PEET.176/53** ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ... **4** ... de ..... **março** ..... de 19 **53** ..

*Adailton Sampaio Pirassimunga*  
**Adailton Sampaio Pirassimunga**  
 Vice-Presidente

25.344/52

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/2/53

*Quonina*

Pa-384